DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Decretos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024 — Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 029/2024

DISPENSA ELETRÔNICA 008/2024

RATIFICAÇÃO

Cleber Menegucci, Prefeito do Município de Lupércio/SP, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21, e suas alterações.

RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoria e projetos socioassistenciais, com fundamento no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município, nas análises do agente de contratação acerca das propostas apresentadas e no inciso II do art. 75, da Lei federal 14.133/21, e suas alterações.

E autorizo a formalização do contrato e o empenho da despesa no valor de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) em favor do licitante JULIO EDSON DOS SANTOS COELHO 29616886800, CNPJ n° 18.342.135/0001-09 cujo pagamento será feito de acordo com o instrumento de contrato.

Lupércio/SP, 25 de junho de 2024.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=62636675000189, OU=PRESENCIAL, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-06-25 09:17:19
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO	DATA	FORNECEDOR	OBJETO	PROCESSO	VALOR ANULAÇÃO
017/2024	20/06/2024	MM DA COSTA LTDA	Contratação de "show artístico" do cantor Israel costa, juntamente com a realização de sonorização e trio elétrico, para evento religioso cultural no município de Lupércio e distrito de Santa Terezinha, nos dias 22 e 23 de junho de 2024 – Inexigibilidade n° 006/2024	033/2024	R$ 35.000,00
018/2024	25/06/2024	JULIO EDSON DOS SANTOS COELHO 29616886800	Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoria e projetos socioassistenciais – Dispensa Eletrônica n° 008/2024.	029/2024	R$ 55.200,00

Prefeitura Municipal de Lupércio, 25 de junho de 2024.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=62636675000189, OU=PRESENCIAL, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-06-25 14:50:19
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Câmara Municipal de Lupércio

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024

Dispõe sobre a aprovação das Contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Lupércio, de responsabilidade do senhor Prefeito Municipal Cléber Menegucci e dá outras providências.

ROGÉRIO NATALINO JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Lupércio, relativas ao exercício 2021, de responsabilidade do senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Francisco Ângelo Quito, 25 de junho de 2024.

Rogério Natalino Jacinto
Presidente da Câmara Municipal

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
E-mail: câmara@cmlupercio.sp.gov
CNPJ.: 49.887.565/0001-21